



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS – PPgDITM

Associação Ampla - UFRPE / UFPB / UFC / UFRN

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS (PPgDITM)

EDITAL 001/2025 – PPgDITM/CCS/UFRN

A comissão eleitoral do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (PPgDITM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Coordenação local da UFRN na Associação Ampla), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria eletrônica nº 01/2025 - PPgDITM/CCS/UFRN, torna pública a abertura de inscrições para a eleição a coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, de acordo com as normas dispostas pela Resolução Nº 013/2008-CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, consideradas parte integrante deste Edital. Este processo eleitoral segue as normas do Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN e o Artigo 32 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos devem requerer as inscrições no período de **29 de setembro a 3 de outubro de 2025**, pelo e-mail da secretaria do programa (ditm.ufrn@outlook.com) com a documentação previstas no item 1.2;

1.2 Documentos necessários no ato de inscrição:

1.2.1 Requerimento de inscrição à Comissão eleitoral (ANEXO I). O requerimento para inscrição da chapa também se encontra disponível no site do programa em “documentos → formulários”.

1.2.2 Plano de atividades previsto para o biênio 2025 a 2027;

1.2.3 Uma foto digital nítida dos membros da chapa.

1.3 Requisitos necessários para a investidura no cargo:

a) São elegíveis ao cargo de coordenador e vice-coordenador os professores da UFRN em exercício efetivo, credenciados como docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos da UFRN e, que tenham o regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, conforme Regimento Geral da UFRN.

1.4 Cada candidatura será formada por um candidato a coordenador e vice-coordenador, vinculados numa única chapa. As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Divulgação do Edital	25/09/2025
Inscrição das Chapas	29/09/2025 a 03/10/2025
Homologação das Chapas	06/10/2025
Divulgação das Chapas	07/10/2025 a 10/10/2025
Consulta Eleitoral	13/10/2025
Divulgação do resultado	14/10/2025

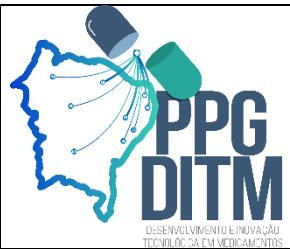
3. DO PLEITO E CONSULTA ELEITORAL

3.1 A consulta eleitoral ocorrerá no dia **13 de outubro de 2025, das 8:00h às 23h59min, por meio do sistema eletrônico SIGeleição (<http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).**

3.2 São considerados eleitores:

2.1 Docentes permanentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos pertencentes ao quadro efetivo da UFRN, em gozo de seus direitos funcionais.

2.2 Todos os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos vinculados à UFRN e matriculados no semestre em que ocorrer a consulta.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS – PPgDITM

Associação Ampla - UFRPE / UFPB / UFC / UFRN

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação do resultado será encaminhada pela Comissão eleitoral para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (Coordenação Local (UFRN), que dará os devidos encaminhamentos .

4.2 Após a homologação pelo Colegiado do PPgDITM, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial da União.

Natal, RN, em 25 de agosto de 2025.

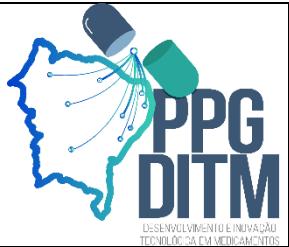
A comissão eleitoral

Prof^a Fernanda Nervo Raffin

Prof. Matheus F. F. Pedrosa

Guilherme Paiva de Almeida

Nadja Maria da Costa Melo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS – PPgDITM

Associação Ampla - UFRPE / UFPB / UFC / UFRN

ANEXO I

EDITAL 001/2023 – PPgDITM/CCS/UFRN

Ao Sr.

Prof. Dr. Márcio Ferrari

Presidente da Comissão Eleitoral do PPgDITM 2023

REQUERIMENTO

_____, mat._____, professor do Departamento de _____, e _____, mat._____, professor do Departamento de _____, vimos por meio deste requerer a essa Comissão Eleitoral o registro da chapa para candidatura aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador (coordenação local da UFRN na Associação Ampla), respectivamente, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nestes termos,

Pede deferimento

Candidato a coordenador

Candidato a vice-coordenador

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO

INDEFERIDO

Prof. Dr. Márcio Ferrari

Presidente da Comissão Eleitoral